MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 12 DE JULHO DE 1.995.-

Concede o Título Honorífico de CIDADÃO EMÉRITO ao Dr. CARLOS IVONEY MOREIRA GUEDES.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Médico CARLOS IVONEY MOREIRA GUEDES, o título de "CIDADÃO EMÉRITO".

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará data oportuna, para a solenidade de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 12 de julho de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner